



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5-0-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO estar o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor Sr. MARCO ANTONIO CAMPOS BONELLI conforme Portaria 493, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que além das atribuições normais do cargo, o servidor passa a responder pela disponibilização e supervisão da estrutura logística do Legislativo nos seus diversos eventos oficiais, do executivo e de terceiros, inclusive seus serviços de som e gravação;

CONSIDERANDO não se justificar, por ora, a criação de um cargo específico para tanto, podendo a função ser cometida a servidor habilitado já integrante dos quadros de pessoal da Câmara, nos exatos termos dos artigos 176 e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Municipal;

RESOLVE:

1) atribuir-lhe, em decorrência, a função gratificada FG-X, a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

Campo Limpo Paulista, 7 de janeiro de 2015.

A Mesa da Câmara,

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO

1º Secretário

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

2º Secretário

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças